



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2025.**

No dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE/DAF-001/2025** - Autorização para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento e renovação das licenças Autodesk, bem como serviços de apoio ao uso das aplicações Autodesk na implementação da metodologia BIM. **Item 2) RD PRE/DAF-002/2025** - Autorização para recolhimento de 20% (vinte por cento) sobre a folha de pagamento nos termos da lei nº 14.973/2024. Iniciaram-se os trabalhos para deliberação das Resoluções de Diretoria constantes da pauta e transcritas a seguir. **Item 1) RD PRE/DAF-001/2025 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: A Metodologia BIM, em inglês, Building Information Modeling, em português, Modelagem da Informação da Construção é um processo de criação e gerenciamento de informações para um recurso construído. Com base em um modelo inteligente e habilitado por uma plataforma na nuvem, a metodologia BIM integra dados estruturados e multidisciplinares para produzir uma representação digital de um recurso em todo seu ciclo de vida, desde o planejamento e o projeto até a construção e as operações. A SPOBRAS vem trabalhando para implantação da Metodologia BIM para permitir estudos de concepção de novos projetos de forma mais inovadora e produtiva na elaboração, acompanhamento, revisões e aprovação dos projetos de engenharia, bem como para apoiar o gerenciamento de projetos e da construção dos empreendimentos com coordenação das disciplinas, extração de quantitativos e sequenciamento da construção. Atualmente a SPOBRAS utiliza 18 licenças do pacote Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial e 4 licenças Build – Unlimited CLOUD Commercial da Autodesk e serviços de apoio ao uso das aplicações Autodesk. Com o crescimento dos projetos e a expansão das atividades da SPOBRAS, identificamos a necessidade de renovação de subscrição das licenças já existentes e a aquisição de mais 17 (dezessete) licenças do pacote Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial e 02 BIM Collaborate Pro - Single User CLOUD Commercial, assim com os serviços de apoio ao uso das aplicações Autodesk por 36 (trinta e seis) meses. Esta expansão

permitirá mais profissionais trabalharem simultaneamente nos projetos, acelerando os prazos de entrega, possibilitando atender a um maior número de projetos, adaptando-se rapidamente às demandas da administração superior. Desta feita, para continuidade das melhores práticas tecnológicas na execução de suas obras com a metodologia BIM, é necessária instauração de processo licitatório com vista à contratação de empresa especializada na prestação de serviços para renovação de subscrição de 18 (dezoito) licenças Autodesk - Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial, 04 (quatro) Licenças Build – Unlimited CLOUD Commercial, fornecimento de mais 17 (dezessete) - Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial e 02 (dois) BIM Collaborate Pro - Single User CLOUD Commercial, assim como os serviços de suporte, em horas de consultoria a serem prestadas pela futura contratada, opcionalmente e sob demanda, durante a vigência do contrato, , cujo valor total previsto é de R\$ 2.675.533,33 (Dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), por um período de 36 (trinta e seis) meses.

**II – Resolução –** A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1) Autorizar a instauração de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento e renovação das licenças Autodesk para renovação de subscrição de 18 (dezoito) licenças Autodesk - Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial, 04 (quatro) Licenças Build – Unlimited CLOUD Commercial, fornecimento de mais 17 (dezessete) - Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial e 02 (dois) BIM Collaborate Pro - Single User CLOUD Commercial, bem como os serviços de suporte, em horas de consultoria a serem prestadas pela futura contratada, opcionalmente e sob demanda, durante a vigência do contrato, cujo valor total previsto é de R\$ 2.675.533,33 (Dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), por um período de 36 (trinta e seis) meses. 2) Autorizar a contratação da empresa vencedora do certame; 3) determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e a Superintendência Jurídica adotem as medidas cabíveis para cumprimento da Resolução.

**Item 2) RD PRE/DAF-002/2025 – I – Relatório/Justificativa –** A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Em face da publicação da Lei nº 14.973/2024, que estabelece o processo de reoneração da Folha de Pagamento (volta da tributação de 20% sobre a base dos salários), progressivo de 2025 a 2027 e definitivo a partir de 2028; 2. Considerando a liberdade de escolha dada aos contribuintes de optar por voltar em 2025 definitivamente à tributação somente sobre a Folha de Pagamento ou um sistema híbrido de tributação sobre a Folha de Pagamento mais Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta; 3. Tendo em vista que o estudo efetuado pela Gerência Financeira, que calculou os possíveis valores do INSS sobre a Folha de pagamento e os cálculos sobre a Receita prevista para 2025 e 2026 (apresentada no CDI), revelou que a opção pela volta imediata do recolhimento de 20% (vinte por cento sobre a Folha de Pagamento é mais vantajosa para o caixa da SPObras. II - Proposta: A Diretoria Administrativa e Financeira propõe que o recolhimento de 20% (vinte por cento) sobre a Folha de Pagamento seja adotada a partir de janeiro de 2025.

**II – Resolução –** A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1) Autorizar que a partir de janeiro de 2025 a SPObras volte a recolher o INSS 20% sobre a Folha de Pagamento; 2) Determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e a Gerência Financeira adotem as medidas necessárias para cumprimento desta Resolução. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu,

Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 23 de janeiro de 2025.

**HANDREZA ROBERTA DE TOLEDO CARVALHO**

**DRE – Diretor de Representação dos Empregados**

**JORGE BAYERLEIN**

**DPR – Diretor de Projetos**

**MARCO ALESSIO ANTUNES**

**DOB – Diretor de Obras**

**MARCO ALESSIO ANTUNES**

**PRE – Respondendo pela Diretoria da Presidência**

**MAURICIO GUERREIRO TREVISAN**

**DAF – Diretor Administrativo e Financeiro**



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 04/02/2025, às 10:25.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**

**Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**

Em 04/02/2025, às 10:27.



**Jorge Bayerlein**

**Diretor(a)**

Em 04/02/2025, às 11:53.



**Handreza Roberta de Toledo Carvalho**

**Diretor de Representação dos Empregados**

Em 04/02/2025, às 13:25.



**Marco Alessio Antunes**

**Diretor-Presidente**

Em 05/02/2025, às 17:17.

